PROJETO DE LEI Nº141/2023

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLE DE INSUMOS PARA OBRAS E DEMAIS ATIVIDADES CONSTRUTIVAS, NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Juliana Maciel Hoppe, Prefeitura Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica estabelecido o sistema de controle e gerenciamento de materiais pelas Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Obras e Desenvolvimento Rural, com o objetivo de promover a transparência, eficiência e economia nos processos relacionados a esses recursos.

Art. 2º - As respectivas secretarias deverão utilizar tabelas padronizadas para registro e acompanhamento do estoque de materiais recebidos, juntamente com o anexo da Nota Fiscal da compra (descrição do produto e valor pago).

Art. 3°- As tabelas deverão conter as seguintes informações: nome do material; quantidade utilizada; valor total; data de aquisição; fornecedor.

Art. 4º - As tabelas deverão ser elaboradas e mantidas atualizadas pela Secretaria de Administração, em conjunto com as secretarias responsáveis pela utilização dos materiais.

Art. 5º - As tabelas serão disponibilizadas ao público, em formato eletrônico, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Canoinhas e em murais visíveis e acessíveis na entrada das secretarias aderentes, como também em redes sociais, conforme tabela do Anexo I.

Art. 6°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 30 de Novembro de 2023.

Tati Carvalho
Vereadora

Adilson Steidel
Vereador

JUSTIFICATIVA

A utilização de tabelas para controle de materiais utilizados pelas secretarias municipais é uma importante ferramenta de transparência e contabilidade. Essas controle permitem que a população acompanhe a utilização dos recursos públicos e avalie a eficiência e a economicidade das obras e serviços municipais.

Tendo em vista que as secretarias de Obras, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente,são responsáveis pela execução de obras públicas de grande porte, que envolvem a utilização de grandes quantidades de materiais, o uso de tabelas de controle faz-se essencial em razão da transparência da Prefeitura para com os moradores do Município, e garante que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e econômica.

As tabelas de controle deverão conter informações básicas sobre os materiais utilizados, como nome, quantidade, valor total, data de aquisição e fornecedor. Essas informações serão disponibilizadas ao público, em formato eletrônico, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Canoinhas.

Tati Carvalho

Vereadora

Adilson Steidel

Vereador

ANEXO I

MATERIAL	QUANTIDADE (und., pct., cx., etc.)	DATA DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR (razão social + CNPJ)	VALOR PAGO
Material 1	XX (und.)	xx/xx/xxxx	(nome da empresa) CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R$ XXXX,XX
Material 2	XX (pct)	xx/xx/xxxx	(nome da empresa) CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R$ XXXX,XX
Material 3	XX (cx)	xx/xx/xxxx	(nome da empresa) CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R$ XXXX,XX
Material 4	XX (ton)	xx/xx/xxxx	(nome da empresa) CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R$ XXXX,XX